PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 86 DE 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA A SRA. ARIANA APARECIDA DIAS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. ARIANA APARECIDA DIAS** – inscrita no CPF nº 078.XXX.XXX-97, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **Pedagogia**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **01/07/2024 à 20/12/2024,** podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela ***Sra. Suzimar Helena Resende,*** com formação em Pedagogia, em cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de julho de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 01/07/24
Às 09:15 horas
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicado em 01/07/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142, de 14/09/2012.